

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS – FAGA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL XX/2017
ANTECIPAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA torna público por meio do presente EDITAL as condições para antecipação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Bacharelado em Administração.

1. QUANTO AOS OBJETIVOS

- Antecipar a defesa dos TCCs por acadêmicos que já tenham concluído todos os componentes e unidades da matriz curricular.

2. QUANTO AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DAS DEFESAS ANTECIPADAS

Estão aptos a solicitar a antecipação de defesa os acadêmicos:

- I. Já tenham cumprido todos os componentes e unidades da matriz curricular.
- II. Estejam devidamente matriculados na Unidade Curricular TCC Orientação.
- III. Apresentem declaração do Professor Orientador autorizando a defesa antecipada (modelo anexo).

3. QUANTO AO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DAS DEFESAS

- I. No período de 07 de Agosto a 06 de Setembro de 2017, o acadêmico deve depositar no Protocolo da AESGA as três vias do TCC impresso e encadernado, uma versão do trabalho em Word, extensão doc. ou doc.x gravado em CD, a ficha de acompanhamento das defesas e a declaração do professor orientador autorizando a defesa antecipada.
- II. A Coordenação do Curso de Administração procederá a conferência do histórico do acadêmico para posterior deferimento.
- III. A lista de defesas antecipadas será publicada no dia 15 de setembro de 2017, nas dependências da Coordenação do curso.

4. QUANTO AS DEFESAS

- I. As bancas examinadoras serão compostas de acordo com o Regulamento de TCC em vigência na FAGA.
- II. A data e o horário de realização da defesa serão publicados no site da AESGA, na área da FAGA.
- III. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento de TCC da FAGA.

5. QUANTO AOS RESULTADOS

- I. Para conclusão do processo de avaliação, o acadêmico compromete-se a realizar as correções solicitadas pela Banca Examinadora e encaminhar versão final gravada em CD em arquivo PDF no prazo de cinco (05) dias após a realização da defesa.
- II. Os resultados finais serão divulgados nas dependências da Coordenação da FAGA.

6. QUANTO A COLAÇÃO DE GRAU

- I. Cabe exclusivamente a AESGA a marcação da colação de grau especial para os acadêmicos que anteciparem a defesa do TCC.

Garanhuns, 07 de Agosto de 2017

ANEXO 1 – MODELO DE DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE DEFESA DE TCC

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE DEFESA DE TCC

Eu, Prof. (a) _____,
autorizo o acadêmico _____,
aluno do Bacharelado em Administração, da Faculdade de Ciências da Administração de
Garanhuns (FAGA), a antecipar a defesa do TCC, com o
título _____
_____, dando por concluído o processo de
orientação.

Garanhuns, _____ de _____ de 2017.